



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2021
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
-------------	---

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	TELEPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADES CORRECIONADAS	VARA DO TRABALHO DE URUAÇU E POSTO AVANÇADO DE PORANGATU
------------------------	--

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT DE URUAÇU:	08/05/1992
-------------------------------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT DE PORANGATU:	14/01/2005 Convertida em Posto Avançado em 15/05/2014 – RA 64/2014
--	---

JUIZ TITULAR:	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
---------------	----------------------------------

TITULAR DESDE:	21/10/2019
----------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	12/05/2015
-------------------------	------------

PERÍODO CORRECIONADO:	1º/09/2020 a 31/08/2021
-----------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2018	2019	2020	2021
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.147	1.818	1.056	778
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.231	2.116	1.548	905
3	Produção	104%	116%	147%	116%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.259	2.063	1.968	768
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.238	1.082	605	494
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	2.850	2.625	1.710	1.628
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	24%	25%	44%	43%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	41%	42%	30%	48%
9	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento	24%	23%	42%	41%
10	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento	39%	40%	29%	47%
11	Execuções iniciadas	1.012	1.055	661	532
12	Execuções encerradas	1.252	1.021	778	565
13	Execuções baixadas	1.036	1.161	988	535
14	Execuções pendentes de encerramento	1.092	1.081	971	1.044
15	Execuções pendentes de baixa	1.908	1.843	1.553	1.551
16	Execuções no arquivo provisório	700	816	697	702
17	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	65%	67%	71%	75%
18	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	65%	61%	61%	74%
19	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução	52%	45%	49%	53%
20	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução	49%	40%	40%	55%
21	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	42%	47%	41%
22	Índice de conciliação da unidade	27%	21%	32%	36%

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2021 referem-se aos meses de janeiro a agosto.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
Juiz Auxiliar	CAROLLINE REBELLATO SANCHES PIOVESAN

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		
* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.		

2.3 – Assiduidade**2.3.1 – Dias da semana em que os juizes comparecem à Vara do Trabalho***

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X	X	
<i>* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.</i>					

2.3.2 – Dias da semana em que os juizes comparecem ao Posto Avançado*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X	X	
<i>* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.</i>					

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
--	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X
Forma de revezamento: No Posto Avançado de Porangatu, os juizes comparecem uma semana por mês, alternadamente.		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	35
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	39

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	350
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	0
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	14

* Dado apurado em 08/09/2021.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	40
---	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	24	0
Sentença na fase executória	1	0
Embargos de declaração	7	0

* Dado extraído do sistema e-Gestão em 14.09.2021.

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	105	158
Ordinário	228	288

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	14	14
Ordinário	16	20

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	7	0

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	3

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	3
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	8	3

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	78	70
Ordinário	53	80

* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 27/08/2020 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/08/2019 e 31/07/2020.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal da VT**

Nome	Função	Situação
DANILO CUNHA DINIZ	Diretor de Secretaria	Efetivo
DEUS E MAR GONÇALVES DA SILVA	Assistente II	Cedido Municipal
IVANEY PAIXÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Assistente II	Efetivo
BIANCA SIMONELLE FERNANDES	Secretário de Audiência	Cedida Municipal
JOÃO PAULO ALVARENGA	Assistente de Juiz	Efetivo
NAYARA ZÉNOBIA DA SILVA GOMES	Assistente de Diretor	Cedida Municipal
VANESSA RIBEIRO DE SOUSA	Assistente de Juiz	Efetiva
THIAGO SILVA GOMES	Oficial de Justiça	Efetivo
JORGE HENRIQUE LIMA DIGIGOV	Oficial de Justiça	Efetivo
LUCIANA RODRIGUES CRISPIM		Efetiva
PÉRICLES II MAGALHÃES MARINHO		Efetivo
LEONARDO BOTELHO		Efetivo
RENATA DA COSTA GOULART RABELO		Efetiva

4.1.2 – Quadro de Pessoal do Posto Avançado

LEANDRO VINÍCIOS DE MAGALHÃES RODRIGUES	Diretor de Posto Avançado	Efetivo
MARLÚCIO ALVES FAQUIM	Secretário de Audiência	Cedido Municipal
FÁBIO TORRES DE MEDEIROS	Secretário de Audiência	Cedido Municipal
PEDRO PAULO DIAS SOARES		Efetivo
ALETHEIA JUNE D ALMEIDA		Efetiva

** A unidade não possui claro de lotação.*

4.1.3 – Recursos tecnológicos da Vara do Trabalho de Uruaçu

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	1
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	1

4.1.4 – Recursos tecnológicos do Posto Avançado de Porangatu

Equipamento	Quantidade
Computadores	8
Notebooks	0
Impressoras	1
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	2
Leitores óticos	0

4.2 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

5.1 – Vara do Trabalho de Uruqu

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correções permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?		X	
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		Parcialmente.
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		

10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	--	--	As audiências iniciais estão sendo designadas para novembro/2021 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para dezembro/2021 no rito sumaríssimo e fevereiro/2022 no ordinário.
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X		
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X		

20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		
22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?	X		
24	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
25	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
26	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
27	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		- VANESSA RIBEIRO DE SOUSA – 17874/2019; - PÉRICLES II MAGALHÃES MARINHO - 15443/2015; - LEONARDO BOTELHO – 2326/2021; e - IVANEY PAIXÃO DE OLIVEIRA JUNIOR - 17866/2019;
28	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		X	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

5.2 – Posto Avançado de Porangatu

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correções permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?		X	
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		Parcialmente.
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		

9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais estão sendo designadas para outubro/2021 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para abril/2022 nos ritos sumaríssimo e ordinário.
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X		
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X		

20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		
22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?	X		
24	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
25	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
26	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
27	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		- ALETHEIA JUNE D ALMEIDA VILAMIU MC MANNIS – PA 8459/2020; e - PEDRO PAULO DIAS SOARES – PA 17872/2019.
28	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		X	

6 – CONVÊNIOS**6.1 – Vara do Trabalho de Uruaçu****6.1.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
SISBAJUD	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

6.2 – Posto Avançado de Porangatu**6.2.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
SISBAJUD	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD		X	
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF		X	
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		X	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Vara do Trabalho de Uruaçu****7.1.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1.1 - A continuidade das providências adotadas pelo juízo, visando a redução dos prazos médios para entrega da prestação jurisdicional nos processos que tramitam nos ritos sumaríssimo e ordinário, apurados em 114 e 282 dias ao final do exercício de 2019, conforme anotado no item 5.3 desta ata, buscando adequá-los à meta regional de 90 e 180 dias, respectivamente;		X	
7.1.1.2 - Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou que a unidade promoveu o arquivamento de processos mesmo com a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos, em desacordo com o disposto no artigo 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 (item 7.3.1 – 4 do Relatório de Correição). Nada obstante, apesar do procedimento equivocado, está vedado, desde 15/02/2019, a movimentação de valores existentes em contas judiciais ativas de processos que já se encontrem no arquivo definitivo até aquela data, atribuição essa que é de responsabilidade exclusiva desta Corregedoria Regional, conforme dispõe o já citado Ato Conjunto e orientado às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR. Ademais, deverá a unidade observar também o disposto no artigo 2º do Ato Conjunto, uma vez que, conforme consta do item 7.3.1 – 3 do Relatório de Correição, houve a disponibilização de saldo existente em conta judicial ao executado/devedor, sem proceder à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor na mesma unidade judiciária e em outras unidades da Região.	X		Atendida Parcialmente.
7.1.1.3 - Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, do valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, nos termos do artigo 163 do PGC (item 7.3.1 – 24 do Relatório de Correição).		X	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.2 – Posto Avançado de Porangatu****7.2.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.2.1.1 - A designação de pautas de audiências no Posto Avançado de Porangatu com maior periodicidade, visando a redução do tempo médio de duração dos processos neste juízo, conforme anotado no item 5.3 desta ata.	X		
7.2.1.2 - Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou que a unidade promoveu o arquivamento de processos mesmo com a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos, em desacordo com o disposto no artigo 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 (item 7.3.2 – 3 do Relatório de Correição). Ressaltou, ainda, o Desembargador-Corregedor que os processos arquivados definitivamente até a data de 15/02/2019, com valores existentes em contas judiciais ativas, não podem mais ser movimentados pelas Varas do Trabalho, atribuição essa que é de responsabilidade exclusiva desta Corregedoria Regional, conforme dispõe o já citado Ato Conjunto e orientação encaminhada às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR.	X		

7.3 – Constatções decorrentes da inspeção processual**7.3.1 – Vara do Trabalho de Uruqu**

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que o Juízo utiliza Check List para o arquivamento dos processos, porém NÃO o preenche devidamente, não certificando a inexistência de pendências e deixando, também, de indicar o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATOrd-0012119-53.2017.5.18.0201; ATSum-0010922-29.2018.5.18.0201; ATOrd-0011766-76.2018.5.18.0201; ATOrd-0012014-42.2018.5.18.0201; ATSum-0010132-11.2019.5.18.0201; ATOrd-0011678-38.2018.5.18.0201; ATOrd-0010476-60.2017.5.18.0201; ATOrd-0011832-56.2018.5.18.0201; ATSum-0010297-58.2019.5.18.0201 e ATOrd-0011804-25.2017.5.18.0201).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho NÃO lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010922-29.2018.5.18.0201; ATSum-0010132-11.2019.5.18.0201; ATOrd-0011678-38.2018.5.18.0201; ATOrd-0010476-60.2017.5.18.0201; ATSum-0010297-58.2019.5.18.0201 e ATOrd-0011804-25.2017.5.18.0201).
3	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho procede à devolução do saldo remanescente existente em conta judicial ao executado, sem proceder à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor, em DESACORDO com o procedimento editado no artigo 2º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18 (processos: ATSum-0010132-11.2019.5.18.0201; ATOrd-0011678-38.2018.5.18.0201; ATOrd-0010476-60.2017.5.18.0201 e ATSum-0010297-58.2019.5.18.0201).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010846-34.2020.5.18.0201; ATSum-0010242-39.2021.5.18.0201; ATSum-0010254-53.2021.5.18.0201; ATSum-0011100-07.2020.5.18.0201; ATOrd-0011062-92.2020.5.18.0201; ATOrd-0011110-51.2020.5.18.0201; ATOrd-0010794-38.2020.5.18.0201; ATOrd-0010796-08.2020.5.18.0201; ATOrd-0010940-79.2020.5.18.0201 e ATOrd-0010220-15.2020.5.18.0201).
5	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara CERTIFICA o trânsito em julgado das sentenças proferidas, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATSum-0010846-34.2020.5.18.0201; ATSum-0010242-39.2021.5.18.0201; ATSum-0010254-53.2021.5.18.0201; ATSum-0011100-07.2020.5.18.0201 e ATOrd-0011110-51.2020.5.18.0201).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATSum-0010846-34.2020.5.18.0201; ATSum-0010242-39.2021.5.18.0201; ATSum-0010254-53.2021.5.18.0201; ATSum-0011100-07.2020.5.18.0201; ATOrd-0011062-92.2020.5.18.0201; ATOrd-0011110-51.2020.5.18.0201; ATOrd-0010794-38.2020.5.18.0201; ATOrd-0010796-08.2020.5.18.0201; ATOrd-0010940-79.2020.5.18.0201 e ATOrd-0010220-15.2020.5.18.0201).
7	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expedite os ofícios determinados na sentença após o trânsito em julgado (processos: ATSum-0010846-34.2020.5.18.0201; ATSum-0010242-39.2021.5.18.0201 e ATOrd-0011110-51.2020.5.18.0201).
8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pelo Juízo, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: HTE-0010443-31.2021.5.18.0201; ConPag-0011083-68.2020.5.18.0201; HTE-0011043-86.2020.5.18.0201 e ATOrd-0011131-95.2018.5.18.0201).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria NÃO lança, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0011131-95.2018.5.18.0201; ATOrd-0010955-48.2020.5.18.0201; ATSum-0010509-11.2021.5.18.0201; ATSum-0010293-50.2021.5.18.0201 e ATSum-0010220-78.2021.5.18.0201).

10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: HTE-0010443-31.2021.5.18.0201; HTE-0011043-86.2020.5.18.0201; ATOOrd-0011131-95.2018.5.18.0201; ATOOrd-0010324-07.2020.5.18.0201; ATOOrd-0010955-48.2020.5.18.0201; ATSum-0010509-11.2021.5.18.0201; ATSum-0010293-50.2021.5.18.0201 e ATSum-0010220-78.2021.5.18.0201).
11	Analizado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 02/09/2021, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
12	Consultando o PAINEL DE GESTÃO da Vara do Trabalho, no dia 15/09/2021, oriunda da ferramenta "HORUS 18"/Judicial/Painel de gestão/VT, CONSTATOU-SE a situação abaixo descrita, em relação ao tempo de permanência dos processos nas pastas de tarefas do sistema PJe da unidade correccionada: - Fase de conhecimento: pastas de tarefas dentro da *normalidade; - Fase de liquidação: pastas de tarefas dentro da *normalidade; e - Fase de execução: pastas de tarefas dentro da *normalidade; *Normalidade estabelecida pela ferramenta "HORUS 18".
13	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATSum-0010958-37.2019.5.18.0201, ATOOrd-0010345-51.2018.5.18.0201, ATOOrd-0011239-27.2018.5.18.0201 e ATSum-0011405-59.2018.5.18.0201).
14	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010958-37.2019.5.18.0201, ATOOrd-0010345-51.2018.5.18.0201, ATOOrd-0011239-27.2018.5.18.0201 e ATSum-0011405-59.2018.5.18.0201).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de CONHECIMENTO, constatou-se que a Secretaria da Vara juntou aos autos o documento emitido pelo site dos correios (rastreamento de postagem) que comprova o recebimento da notificação inicial pelo reclamado, cumprindo o disposto nos artigos 38 e 39 do PGC (processos: ATSum-0010457-15.2021.5.18.0201, ATOOrd-0010658-07.2021.5.18.0201, ATSum-0010364-52.2021.5.18.0201, ATOOrd-0010649-45.2021.5.18.0201 e ATOOrd-0010461-52.2021.5.18.0201).
16	Não foram encontrados processos no período correccional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal (e-mail: justicadotrabalho.go.drana@rfb.gov.br), nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATOOrd-0012014-42.2018.5.18.0201; ATOOrd-0011832-56.2018.5.18.0201 e ATOOrd-0011804-25.2017.5.18.0201).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010132-11.2019.5.18.0201; ATOOrd-0010476-60.2017.5.18.0201 e ATOOrd-0011804-25.2017.5.18.0201).

19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias (processos: ATOrd-0012014-42.2018.5.18.0201; ATSum-0010132-11.2019.5.18.0201; ATOrd-0010476-60.2017.5.18.0201; ATOrd-0011832-56.2018.5.18.0201 e ATOrd-0011804-25.2017.5.18.0201).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010512-34.2019.5.18.0201, ATSum-0010360-83.2019.5.18.0201, ATSum-0011416-54.2019.5.18.0201, ATOrd-0010662-15.2019.5.18.0201 e ATOrd-0010939-31.2019.5.18.0201).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATSum-0010958-37.2019.5.18.0201, ATOrd-0010345-51.2018.5.18.0201, ATOrd-0011239-27.2018.5.18.0201 e ATSum-0011405-59.2018.5.18.0201).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0010512-34.2019.5.18.0201, ATSum-0010360-83.2019.5.18.0201, ATSum-0011416-54.2019.5.18.0201, ATOrd-0010662-15.2019.5.18.0201 e ATOrd-0010939-31.2019.5.18.0201).
23	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução de ofício (processos: ATSum-0010512-34.2019.5.18.0201, ATSum-0010360-83.2019.5.18.0201, ATSum-0011416-54.2019.5.18.0201, ATOrd-0010662-15.2019.5.18.0201 e ATOrd-0010939-31.2019.5.18.0201).
24	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 15 (quinze) dias (processos: ATSum-0010512-34.2019.5.18.0201, ATSum-0010360-83.2019.5.18.0201, ATSum-0011416-54.2019.5.18.0201, ATOrd-0010662-15.2019.5.18.0201 e ATOrd-0010939-31.2019.5.18.0201).
25	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho de Uruaçu intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo assim o disposto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: ATSum 0010168-82.2021.5.18.0201; ATSum 0010086-51.2021.5.18.0201; ATSum 0010059-68.2021.5.18.0201 e ATSum 0010156-68.2021.5.18.0201)
26	Consoante observado no processo administrativo nº 7618/2014 (auditorias permanentes da SCR), a presente Unidade Judiciária disse que adotaria as medidas de saneamento no que se refere a processos parados por prazo superior ao desejado, o que se verifica que de fato ocorreu, vez que, conforme relatório extraído em 09/09/2021 (do sistema SAOPJE), não remanescem processos que ainda estejam na situação supracitada.
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, descumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010548-42.2020.5.18.0201 e ATOrd-0011033-42.2020.5.18.0201).

28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010548-42.2020.5.18.0201; ATOrd-0010557-04.2020.5.18.0201; ATOrd-0011471-73.2017.5.18.0201; ATOrd-0011088-90.2020.5.18.0201; ATOrd-0011033-42.2020.5.18.0201 e ATOrd-0010337-06.2020.5.18.0201).
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd-0010548-42.2020.5.18.0201; ATOrd-0010557-04.2020.5.18.0201; ATOrd-0011471-73.2017.5.18.0201; ATOrd-0011088-90.2020.5.18.0201; ATOrd-0011033-42.2020.5.18.0201 e ATOrd-0010337-06.2020.5.18.0201).
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd-0010548-42.2020.5.18.0201; ATOrd-0010557-04.2020.5.18.0201; ATOrd-0011471-73.2017.5.18.0201; ATOrd-0011088-90.2020.5.18.0201; ATOrd-0011033-42.2020.5.18.0201 e ATOrd-0010337-06.2020.5.18.0201).
31	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum-0010955-19.2018.5.18.0201; ATOrd-0010953-49.2018.5.18.0201 e ATOrd-0010952-64.2018.5.18.0201).
32	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010955-19.2018.5.18.0201; ATOrd-0010953-49.2018.5.18.0201 e ATOrd-0010952-64.2018.5.18.0201).
33	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de Uruaçu, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
34	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, na fase de conhecimento, a unidade correicionada apresenta atraso injustificado na REMESSA dos autos À CONCLUSÃO para a prolação da sentença, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC – aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0010794-38.2020.5.18.0201; ATOrd-0010796-08.2020.5.18.0201; ATOrd-0010940-79.2020.5.18.0201 e ATOrd-0010706-34.2019.5.18.0201).
35	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 05/07/2021 e 26/08/2021, constatou-se que o atraso médio para o início das audiências é de 05 (cinco) minutos.
36	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 05/07/2021 e 26/08/2021, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
37	Nos processos a seguir relacionados, analisados por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara procede ao cumprimento dos atos processuais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 03 (três) dias (processos: 0010380-06.2021.5.18.0201, 0010943-34.2020.5.18.0201, 0010334-17.2021.5.18.0201, 0010912-82.2018.5.18.0201, 0011046-41.2020.5.18.0201, 0011832-90.2017.5.18.0201, 0011020-43.2020.5.18.0201, 0011298-15.2018.5.18.0201, 0010609-63.2021.5.18.0201 e 0011178-35.2019.5.18.0201).

7.3 – Constações decorrentes da inspeção processual**7.3.2 – Posto Avançado de Porangatu**

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que o Juízo utiliza Check List para o arquivamento dos processos, porém NÃO o preenche devidamente, não certificando a inexistência de pendências e deixando, também, de indicar o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATOOrd-0012007-16.2019.5.18.0201; ATSum-0011451-14.2019.5.18.0201 e ATSum-0011143-75.2019.5.18.0201).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho NÃO lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOOrd-0012007-16.2019.5.18.0201; ATSum-0011451-14.2019.5.18.0201; ATSum-0011143-75.2019.5.18.0201; ATOOrd-0011235-53.2019.5.18.0201 e ATSum-0010099-84.2020.5.18.0201).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOOrd-0010667-03.2020.5.18.0201; ATOOrd-0010784-91.2020.5.18.0201; ATOOrd-0010228-89.2020.5.18.0201; ATSum-0010942-49.2020.5.18.0201; ATSum-0010316-30.2020.5.18.0201; ATSum-0010884-46.2020.5.18.0201; ATOOrd-0010814-63.2019.5.18.0201 e ATSum-0010216-75.2020.5.18.0201).
4	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara CERTIFICA o trânsito em julgado das sentenças proferidas, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATOOrd-0010784-91.2020.5.18.0201; ATOOrd-0010228-89.2020.5.18.0201; ATSum-0010942-49.2020.5.18.0201; ATSum-0010316-30.2020.5.18.0201 e ATOOrd-0010814-63.2019.5.18.0201).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATOOrd-0010667-03.2020.5.18.0201; ATOOrd-0010784-91.2020.5.18.0201; ATOOrd-0010228-89.2020.5.18.0201; ATSum-0010942-49.2020.5.18.0201; ATSum-0010316-30.2020.5.18.0201; ATSum-0010884-46.2020.5.18.0201; ATOOrd-0010814-63.2019.5.18.0201 e ATSum-0010216-75.2020.5.18.0201).
6	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pelo Juízo, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: ATSum-0010913-96.2020.5.18.0201; ATSum-0010919-06.2020.5.18.0201; HTE-0010465-89.2021.5.18.0201 e ATOOrd-0010351-53.2021.5.18.0201).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011988-10.2019.5.18.0201; ATSum-0010343-76.2021.5.18.0201; ATSum-0010792-68.2020.5.18.0201; ATSum-0010913-96.2020.5.18.0201 e ATSum-0010919-06.2020.5.18.0201).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0011988-10.2019.5.18.0201; ATSum-0010855-93.2020.5.18.0201; ATSum-0010343-76.2021.5.18.0201; ATSum-0010792-68.2020.5.18.0201; ATSum-0010913-96.2020.5.18.0201; ATSum-0010919-06.2020.5.18.0201; HTE-0010465-89.2021.5.18.0201 e ATOOrd-0010351-53.2021.5.18.0201).
9	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 31/08/2021, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
10	O sistema HORUS 18 JUDICIAL – GESTÃO DE VARA não faz aferição da movimentação processual no sistema informatizado PJe dos Postos Avançados deste Regional.

11	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATOrd-0010708-38.2018.5.18.0201, ATSum-0010143-74.2018.5.18.0201, ATOrd-0010590-62.2018.5.18.0201 e ATSum-0011087-76.2018.5.18.0201).
12	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010708-38.2018.5.18.0201, ATSum-0010143-74.2018.5.18.0201, ATOrd-0010590-62.2018.5.18.0201 e ATSum-0011087-76.2018.5.18.0201).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de CONHECIMENTO, constatou-se que a Secretaria da Vara juntou aos autos o documento emitido pelo site dos correios (rastreamento de postagem) que comprova o recebimento da notificação inicial pelo reclamado, cumprindo o disposto nos artigos 38 e 39 do PGC (processos: ATOrd-0010650-30.2021.5.18.0201, ATSum-0010659-89.2021.5.18.0201, ATOrd-0010655-52.2021.5.18.0201, ATOrd-0010653-82.2021.5.18.0201 e ATSum-0010664-14.2021.5.18.0201).
14	Não foram encontrados processos no período correicional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
15	Não foram encontrados, no Sistema PJe, processos suficientes para a verificação quanto à adequação dos procedimentos da Unidade ao disposto no Provimento Geral Consolidado, no que tange às execuções previdenciárias.
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010801-64.2019.5.18.0201, ATOrd-0010820-70.2019.5.18.0201, ATOrd-0011023-32.2019.5.18.0201, ATOrd-0010797-27.2019.5.18.0201 e ATOrd-0011069-21.2019.5.18.0201).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATOrd-0010708-38.2018.5.18.0201, ATSum-0010143-74.2018.5.18.0201, ATOrd-0010590-62.2018.5.18.0201 e ATSum-0011087-76.2018.5.18.0201).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATOrd-0010801-64.2019.5.18.0201, ATOrd-0010820-70.2019.5.18.0201, ATOrd-0011023-32.2019.5.18.0201, ATOrd-0010797-27.2019.5.18.0201 e ATOrd-0011069-21.2019.5.18.0201).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução de ofício (processos: ATOrd-0010801-64.2019.5.18.0201, ATOrd-0010820-70.2019.5.18.0201, ATOrd-0011023-32.2019.5.18.0201, ATOrd-0010797-27.2019.5.18.0201 e ATOrd-0011069-21.2019.5.18.0201).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 15 (quinze) dias. (processos: ATOrd-0010801-64.2019.5.18.0201, ATOrd-0010820-70.2019.5.18.0201, ATOrd-0011023-32.2019.5.18.0201, ATOrd-0010797-27.2019.5.18.0201 e ATOrd-0011069-21.2019.5.18.0201).

21	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo assim o disposto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: ATOrd-0010797-56.2021.5.18.0201; ATOrd-0010440-76.2021.5.18.0201 e ATSum-010561-07.2021.5.18.0201)
22	Consoante observado no processo administrativo nº 7613/2014 (auditorias permanentes da SCR), a presente Unidade Judiciária disse que adotaria as medidas de saneamento no que se refere a processos parados por prazo superior ao desejado, o que se verifica que de fato ocorreu, vez que, conforme relatório extraído em 02/09/2021 (do sistema SAOPJE), não remanescem processos que ainda estejam na situação supracitada.
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd 0011201-78.2019.5.18.0201; ATOrd 0010667-03.2020.5.18.0201; ATSum – 0010762-33.2020.5.18.0201 e ATSum – 0010761-48.2020.5.18.0201).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0011201-78.2019.5.18.0201; ATOrd-0010667-03.2020.5.18.0201; ATSum – 0010762-33.2020.5.18.0201 e ATSum – 0010761-48.2020.5.18.0201).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd-0011201-78.2019.5.18.0201 e ATSum-0010761-48.2020.5.18.0201).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0000328-39.2014.5.18.0251; ATOrd – 0000179-43.2014.5.18.0251 e ATOrd – 0000629-20.2013.5.18.0251).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd 0000328-39.2014.5.18.0251; ATOrd – 0000179-43.2014.5.18.0251 e ATOrd – 0000629-20.2013.5.18.0251).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd 0000328-39.2014.5.18.0251; ATOrd – 0000179-43.2014.5.18.0251 e ATOrd – 0000629-20.2013.5.18.0251).
29	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
30	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/07/2021 e 31/08/2021, constatou-se que o atraso médio para o início das audiências é de 05 (cinco) minutos.

Goiânia, 22 de setembro de 2021.
[assinado eletronicamente]

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

Página 24